



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

**Sub-eixo:** Sexualidades, identidades de gênero e direitos

### **COLISÕES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E A POLÍTICA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

THIAGO APARECIDO ARANHA DOS SANTOS <sup>1</sup>

**RESUMO:** O Brasil naturalizou um projeto de marginalização da população de travestis e transexuais. Com o atual cenário da violência contra trans torna necessário refletir sobre vidas onde a discriminação e a violência é a regra vivida. Para tanto, o presente estudo busca analisar as questões atinentes aos problemas em torno das desigualdades sociais e econômicas da sociedade brasileira com o marcador social de gênero, e os impactos da Covid 19. Por todo o exposto, restou demonstrado que embora os altos índices de violência sofridas por travestis e transexuais, as políticas públicas ou de caráter social são mínimas.

**Palavras Chave:** Trans, Travestis, Violência, Políticas Sociais.

### **COLLISIONS OF THE CORONA VIRUS PANDEMIC AND SOCIAL POLICY IN ADDRESSING DOMESTIC VIOLENCE AGAINST TRANSVESTITES AND**

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica De São Paulo

## TRANSSEXUALS

ABSTRACT: Brazil has naturalized a project of marginalization of the transvestite and transsexual population. With the current scenario of violence against trans people, it is necessary to reflect on lives where discrimination and violence are the rule lived. Therefore, the present study seeks to analyze the issues related to the problems surrounding the social and economic inequalities of Brazilian society with the social marker of gender, and the impacts of Covid 19. violence suffered by transvestites and transsexuals, public or social policies are minimal.

**Keywords: Trans, Transvestites, Violence, Social Policies.**

### 1. INTRODUÇÃO

As travestis e transexuais são as que mais sofrem com o preconceito e a discriminação no ambiente familiar e social, no entanto isso se estende por outros caminhos. Os trans e travestis sofrem além dessa discriminação em seus lares, também nos serviços de saúde, entre outros, nos quais prepondera a dificuldade de aceitabilidade e empregabilidade no mundo do trabalho e ocupação, evidenciando que não é somente na rua os episódios de violência, mas também, sofrem a violência doméstica, dentro de seus lares. (SILVA, 2016)

A própria residência é o lugar mais perigoso para trans e travestis, elas segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan, parte do Ministério da Saúde), compilados pelo Mapa da Violência de Gênero. (SINAN, 2021)

A omissão do Estado perante a população trans bem com a sua fragilidade,

onde o número de assassinatos cresce a cada mês, demonstra o seu descaso com essa população. (DOURADO, *et al*, 2020)

Nesse sentido, o presente estudo, visa esclarecer para tanto foi feita uma revisão bibliográfica com base nas plataformas Scielo, e Google Acadêmico.

## **2. AS DIVERSAS VULNERABILIDADE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

De acordo com Cardin e Gomes (2017) transexuais e travestis em busca de seus direitos depara-se a com uma família que as desqualificam e com uma justiça que as despersonalizam, uma vez que ambos não as reconhecem, deixando-as à margem da sociedade, onde ocorre a violação dos direitos fundamentais e dos direitos da personalidade daquelas. Nesse sentido, há de se observar que os desafios para as trans e travestis, já se inicia dentro de seu contexto familiar.

De acordo com dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020) em 2020, o Brasil foi o país com o maior número de assassinatos de pessoas trans no mundo, com números que se mantiveram acima da média em relação à 2019. Neste ano, já se tem notícias de 184 registros que foram lançados no Mapa dos assassinatos de 2020.

Conforme nos esclarece Lira e Moraes, (2020) a população LGBTQIA+, ao longo da história, sempre esteve mais exposta à violência, à morte e à violação de direitos, e agora, nesta fase de crise sanitária da Covid 19 que assola não somente o Brasil, mas também o mundo, “muitas tensões nos corpos dissidentes tendem a ser intensificadas com os efeitos adversos das medidas de distanciamento social”. (Duarte, 2020).

Por meio de análise, de caráter minucioso, em pesquisa recente feita pela ANTRA e IBTE (2021), demonstrou um resultado de 175 assassinatos, e todos contra pessoas que expressavam o gênero feminino, contrapondo seu gênero de nascimento. Ressalta ainda este estudo, que a subnotificação é característica juntamente com ausência desses dados no governo. (ANTRA, IBTE, 2020)

No entendimento de Dourado *et al* (2020) as pessoas trans, em especial as mulheres trans e travestis, já vem com um histórico estigmatizado, de

marginalização, desigualdade social e preconceito.

### **3. NATURALIZAÇÃO DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO OPRESSORA**

De acordo com Benevides e Nogueira (2019) o Brasil naturalizou um projeto de marginalização das travestis. A grande maioria da população Trans no país vive em condições exclusão social e de miséria, onde não tem acesso à saúde, educação, qualificação profissional, tampouco oportunidades de inclusão em trabalhos formais além de não haverem políticas públicas que considerem suas demandas específicas. “Mas não só: o que era ruim piorou ainda mais neste ano, com a eleição de um governo que é explicitamente transfóbico por ideologia.” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019)

Nesse sentido, esclarece Antunes (2013) que persistem as desigualdades e o estigma, e por conta disso, corpos trans, são a todo tempo sujeitos as maiores formas de opressão, ressaltando que a expectativa de suas vidas gira em torno dos 35 anos, o que equivale á metade da vida de um brasileiro, podendo demonstrar desta forma o abismo social enfrentado por estas pessoas. (SANTOS, *et al*, 2021)

Dourado *et al* (2020) esclarece que essa situação de desigualdade econômica e social, só fez piorar na pandemia da Covid 19. Isso porque estas desigualdades foram mais potencializadas em decorrência da vulnerabilidade destas pessoas, aliada à falta de emprego formal, e também pela necessidade delas irem às ruas em busca de seu sustento impedem o isolamento social e higienização adequada para o controle da disseminação do coronavírus, agravado pela dificuldade ao acesso de qualquer auxílio governamental.

De acordo com Benevides e Nogueira (2020) a violência a essas pessoas ocorre em todos os níveis de idade, entretanto, as pessoas trans na faixa etária dos 15 aos 29 anos, são as que possuem maiores chances de serem assassinadas. Esclarecem que em 2020 a trans mais jovem a ser assassinada tinha 15 anos, e isso é uma repetição do que ocorreu no ano de 2018. Em 2020, das 175 vítimas trans mencionadas anteriormente, 8 delas tinham entre 15 e 18 anos.

Nesse sentido, diante do cenário da pandemia, de acordo com Dourado *et al*

(2020) o assassinato de pessoas trans aumentou, em especial as travestis e mulheres transexuais trabalhadoras sexuais, que diante das necessidades de manutenção, continuam a exercer seu trabalho nas ruas. “No Brasil, quando se considera apenas as populações de transexuais e travestis,” dadas às especificidades destes grupos, a vulnerabilidade é ainda maior. “Um estudo realizado com 672 transexuais no Estado de São Paulo revelou que, entre 2014 e 2015, apenas 16,7% estavam no mercado formal e, ainda, muitas trabalhavam como profissionais do sexo”. (BORDIANO, ET AL, 2020)

Os fatores sociais neste cenário pandêmico se intensificaram e impactaram a vida das pessoas trans, e ficou evidenciado o aumento da violência por conta desse fator. (ANTRA, IBTE, 2020)

De acordo com Bordiano *et al* (2021) durante a evolução da pandemia por COVID-19, um aspecto importante que foi observado consiste na relação entre vulnerabilidade social e maiores prevalência e letalidade do vírus. Nesse sentido, contrasta a mortalidade entre os mais pobres e os mais abastados, o que evidencia como as desigualdades sociais impactam de forma direta a saúde da população brasileira e tornam mais vulneráveis determinados grupos sociais.

Mendes *et al* (2020) esclarece que a violência contra LGBT sempre foi presente na sociedade brasileira, e o Brasil é o país que tem os maiores registros de crimes letais contra esta população.

A omissão do Estado perante a população trans em especial em um momento ao qual estão ressaltadas suas vulnerabilidades de forma escancarada, bem com a sua fragilidade, onde o número de assassinatos cresce a cada mês, demonstra o seu descaso para uma situação que vem sendo denunciada há muito. Até o presente momento nenhum projeto específico de apoio à população LGTQI+ para o enfrentamento da pandemia. (DOURADO, ET AL, 2020, P.4)

Dos homicídios motivados por transfobia em 2020, é frequente a utilização de métodos cruéis, e estes foram empregados em 71% dos casos: 24% dos homicídios foram cometidos por espancamento, apedrejamento, asfixia ou estrangulamento; 21%, por facadas; 8%, por meio de pauladas ou queimaduras. Outro ponto que se destaca é que em 2020 houveram 29 casos “de execução direta com número

elevado de tiros ou a queima roupa, enquanto, em 2019, haviam sido 9 execuções” (ANTRA, 2021, PÁG 59).

Bordiano *et al* (2021, p. 2) acrescenta que outro fator de vulnerabilidade é o socioeconômico, permeando renda e vínculos trabalhistas. É sabido que a pandemia tem causado perda de empregos e precarização de vínculos empregatícios já frágeis, o que poderá agravar a situação socioeconômica dessas populações.

É preciso considerar que a LGBTQIfobia tem impactos, riscos e agravos à saúde das pessoas LGBTQI+ que sofrem desse grave e ameaçante ódio estrutural e institucional presente nas esferas governamentais, repercutindo em várias formas de sofrimento e adoecimento mentais (DUARTE, 2017)

De acordo com Salaberti (2021) é importante salientar que as trans, e travestis, têm medo de espaço público, receio de conversar com pessoas, de ficar presa em casa, de viver em distanciamento social, ressalta ainda que a utilização de álcool em gel por exemplo não é prática cotidianamente utilizadas pela população e menos ainda pela população de travestis e transexuais, cuja realidade é caracterizada pela total exclusão social. “Sempre foi raro encontrar travestis transitando no espaço público pela manhã, pois sabemos os riscos de morrer ao sair de casa.”

De acordo com Oliveira (2021) apud Jesus (2013) as mulheres trans e travestis estão sujeitas à mesma lógica das violências conjugais que ocorrem em casais heteronormativos, onde o machismo, o controle e a posse sobre a vida da mulher mostram o teor das relações e resultam muitas vezes em mortes violentas. Ressalta que as trans são alvo de uma violência fundada no ódio e na abjeção, que se agrava pela desproteção social. “Além da caracterização como crime de ódio, a autora defende que, num nível mais macrossocial, os assassinatos contra a população trans no Brasil configuram um genocídio” uma vez que esse contexto de violência institucional e estrutural em que estão inseridos gera obstáculos desumanizadores para o acesso a direitos básicos. (OLIVEIRA, 2021, P.163)

Segundo Chauí (2018) há no Brasil um mito poderoso. O da não violência brasileira. Esse mito foi construído desde muito cedo por nossa historiografia com a declaração de que nossa história foi feita sem sangue. Em suma, um mito não é um

simples pensamento, mas uma forma de ação (CHAUI, 2018, P38)

Quando analisamos a citação, podemos afirmar que a exclusão é uma forma de violência e que a falta de políticas públicas e sociais específicas para a população de travestis e transexuais é uma das formas de ação por parte do governo para conservar o mito da não violência. Os dados apresentados de violência demonstram a necessidade de políticas públicas que foquem na redução de homicídios de pessoas trans, em especial para a proteção das trabalhadoras sexuais. Esses dados também explicitam, que deve haver acesso às políticas de assistência, além de outros fatores que demonstram que esse grupo tem suas existências precarizadas e expostas a todas as formas de opressão e violência. (ANTRA, 2021, PÁG. 9).

#### **4. VIOLÊNCIAS DE GÊNERO**

Bento (2008, p.18) esclarece que a transexualidade é uma experiência identitária que pode ser caracterizada pela construção do gênero em contraste com as normas que instituem inteligibilidade entre corpo, identidade e sexualidade (BENTO, 2008; 2006)

Corroborando nesse entendimento Pedra *et al* (2018, p.12) que entende a transexualidade como uma experiência localizada no gênero e que consiste em um conflito de caráter identitário e não uma patologia, ressalta que pela medicina, ainda é vista como doença.

Pessoas transexuais não se identificam com o seu sexo anatômico, pois possuem identidade de gênero diferente da designada ao nascimento. O desejo maior destas pessoas é que sejam reconhecidas como membros de acordo com o gênero ao qual se identificam. (PEDRA, ET AL, 2018 , P.12)

Segundo Fleury e Torres (2010, p.59), quando um indivíduo é reconhecido como pertencente a um grupo minoritário, ele já se encontra em posição de desvantagem em relação aos demais indivíduos da sociedade em questão, pertencentes aos grupos majoritários. Isso acontece com os travestis e transexuais, uma vez que se sentem excluídos e rejeitados pela majoritária sociedade.

De acordo com Silva (2016) as travestis e transexuais são as que mais

sofrem com o preconceito e a discriminação no ambiente familiar e social, no entanto isso se estende por outros caminhos. Os trans e travestis sofrem além dessa discriminação em seus lares, também nos serviços de saúde, entre outros, nos quais prepondera a dificuldade de aceitabilidade e empregabilidade no mundo do trabalho e ocupação.

Por esse motivo, muitos se sentem excluídos e encontram dificuldade em formalizar um trabalho, não lhes sobejando alternativa a não ser trabalhar como profissionais do sexo, recorrendo à prostituição, reconhecida como um espaço de agressões em geral, e particularmente, neste segmento, são rotineiramente destacadas múltiplas formas de agressões. (SILVA, 2016, P.9)

Essas violências conforme dados extraídos da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020) estão aumentando de forma significativa, em especial no Brasil. Dos homicídios motivados por transfobia em 2020, é frequente a utilização de métodos cruéis, e estes foram empregados em 71% dos casos: 24% dos homicídios foram cometidos por espancamento, apedrejamento, asfixia ou estrangulamento; 21%, por facadas; 8%, por meio de pauladas ou queimaduras. Outro ponto que se destaca é que em 2020 houve 29 casos “de execução direta com número elevado de tiros ou a queima roupa, enquanto, em 2019, haviam sido 9 execuções” (ANTRA, 2020)

Bonassi *et al.* (2015) pesquisaram acerca de violências psicológicas sofridas por pessoas trans e expõem a dificuldade no entendimento do termo “violência psicológica” por parte dos entrevistados, bem como o fato de que este tópico está tão arraigado no cotidiano das pessoas transexuais que, quando perguntadas, muitas pessoas não conseguem identificar essas situações como um tipo de violência por serem constantes em seus dias.

Vários são os tipos de violências sofridas pelos trans e travestis, de acordo com estudo feito por Silva *et al* (2016) a tipologia das violências que vitimaram travestis e transexuais foram: “verbal (91,96%), psicológica (58,33%) e física (33,33%), com frequência entre 24 horas e seis meses anteriores à pesquisa. ” A escola, a rua e os a serviços de saúde configuraram os cenários das agressões. Ainda destaca que no concernente ao agente agressor, os achados, apontaram para

vizinhos, membros da família e profissionais de saúde.

Do perfil de trans e travestis que mais sofrem violências, destacam-se o público mais jovem, que faz o uso de nome social, de pele negra ou parda, de baixa ou nenhuma escolaridade e em sua maioria garotas de programa ou cabelereiras. (SILVA, ET AL, 2016)

## **5. POLÍTICAS SOCIAIS EM COMBATE À VIOLENCIA ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, ELAS EXISTEM?**

De acordo com Farah (2004), as políticas públicas desempenham um importante papel, seja na manutenção ou superação das opressões de gênero e sexuais. Podem reforçar as desigualdades, quando objetivam atender as necessidades supostamente universais, desconsiderando as demandas de um determinado grupo. Do mesmo modo, podem contribuir para a redução de tais desigualdades por meio da formulação e implementação de ações e programas específicos. No entanto, as políticas públicas e sociais voltadas aos indivíduos trans e travestis, é mínima.

De acordo com ILGA (2019) o Supremo Tribunal Federal em 2019, “entendeu que houve uma omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia no país”. Entenderam que houve demora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBT.

O STF determina que a discriminação contra pessoas LGBT seja enquadrada nos crimes previstos na Lei Nº 7.716/1989 (Lei do Racismo), que prevê penas de até 5 anos de prisão, até que uma norma específica seja aprovada pelo Congresso Nacional. (BRASIL, 2020)

Com a decisão, o Brasil se tornou o 43º país a criminalizar a LGBTifobia, segundo o relatório "Homofobia Patrocinada pelo Estado", elaborado pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (ILGA).

Além disso, as proteções da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)

resguardam quem exerce o papel social de mulher, seja biológica, transgênero, transexual ou homem homossexual. (RODAS, 2017)

O assassinato de mulheres, decorrente de violência doméstica ou outras questões de gênero tem sido denominado “feminicídio”, o que se configura como crime hediondo tendo em vista sua intencionalidade e sua vinculação com uma construção sócio histórica que legitima a subordinação das mulheres. No entanto, com relação á essa proteção destinada também á trans e travestis, ainda esta pautada de discussões. Conforme entendimento de Pimpim (2019) “a maneira como foi redigida a lei em comento, as pessoas transexuais restaram excluídas, a critério do legislador”. Entretanto, se os indivíduos transexuais, após procedimento cirúrgico ingressares judicialmente, serão reconhecidos como mulheres. Sem distinção, a não proteção pela lei de feminicídio resulta na discriminação das pessoas transexuais. (PIMPIM, 2019, P.11)

A omissão do Estado perante a população trans em especial em um momento ao qual estão ressaltadas suas vulnerabilidades de forma escancarada, bem com a sua fragilidade, onde o numero de assassinatos cresce a cada mês, demonstra o seu descaso para uma situação que vem sendo denunciada a muito, até o presente momento nenhum projeto específico de apoio à população LGBTQI+ para o enfrentamento da pandemia. (DOURADO, ET AL, 2020, P.4)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) trabalha de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento à garantia dos direitos sociassistenciais, com especial atenção para aquelas populações que historicamente foram alocadas em espaços sociais de abjeção, seja por questões relacionadas a renda, a orientação sexual, a identidade de gênero, a cor/raça ou à etnicidade

Pedra *et al* (2018) esclarece que a heteronormatividade, o machismo, a LGBTfobia, a misoginia, questões estas que imperam na sociedade, geram dificuldades para a efetivação das políticas públicas que visam assegurar direitos à população trans.

De fato, a ausência de políticas inclusivas, fundamentadas no respeito à diversidade sexual, resulta em altos índices de evasão escolar de meninas e

meninos transexuais, e violência de todas as formas. (TENENBLAT, 2018, p.12)

Aragusuku e Lopes (2016, p.13) esclarecem que políticas públicas voltadas para gays, travestis, lésbicas, bissexuais, e transexuais, tanto no âmbito discriminação ou de atendimento as especificidades desse grupo social, são marcadas no Brasil por imensas fragilidades e marcante instabilidade.

Os dados apresentados de violência demonstram a necessidade de políticas públicas que foquem na redução de homicídios de pessoas trans, em especial para a proteção das trabalhadoras sexuais. Esses dados também explicitam, que deve haver acesso às políticas de assistência, além de outros fatores que demonstram que esse grupo tem suas existências precarizadas e expostas a todas as formas de opressão e violência. (ANTRA, 2020).

Ainda nesse sentido de acordo com ANTRA (2020) a dificuldade de acesso a dados que demonstrem os índices de violências sofridos pela população trans e travestis, pela lei de acesso a informação, são mínimos. Também a falta de dados a partir de agências reguladoras estatais e outros órgãos governamentais preocupam, tendo em vista que ao se abster das informações com relação às violências praticadas a estes indivíduos, o Estado se exime da responsabilidade de pautar políticas de segurança para esta população.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos observar o crescente aumento do índice de violência e assassinato das pessoas trans e travestis, em especial durante esse momento sanitário apresentado pela Covid 19.

As pessoas desse grupo em sua maioria pelo que foi estudado, sofrem a todos os tipos de violências, estas que já se iniciam em seus próprios lares onde não são na maioria dos casos aceitas por sua própria família.

Elas, assim, como todas as pessoas, necessitam de sustento e por conta de discriminação de forma generalizada, não possuem em sua maioria empregos com registros formais. Dados pesquisados mostraram que parte destes grupos mantém seu sustento nas atividades das ruas, em atividades noturnas, o que evidencia o

potencial risco de sofrerem agressões e até mesmo a morte. E as mortes dessa parte da população em sua maioria ocorrem das formas mais variadas e brutais possíveis, revelando um ódio e preconceito exacerbado.

A pandemia requereu isolamento social, no entanto, essa população precisa sair para garantir seu sustento, e não faz parte daqueles que ficam em seus lares e podem permanecer em casa ou trabalhar em casa. O governo fecha os olhos, para essa situação, mantendo as vistas longínquas as transexuais e travestis, como apenas uma estatística de assassinato.

O presente artigo ainda é limitado em alguns questionamentos, tendo em vista pouco conteúdo literário acerca da temática, recente em especial aos dados no decorrer da pandemia da covid 19 que se estende até o ano de 2021 e sem previsão de finalizar, principalmente no que se refere aos órgãos governantes no enfrentamento da mesma.

Por todo o exposto, restou demonstrado que embora os altos índices de violência sofridos por travestis e trans sexuais, o as políticas seja publicas ou de caráter social são m´mínimas e ineficientes.

É evidente que essa população sofre violência de caráter físico, mental, social e psicológico. O feminicídio poderia vir como um auxílio de proteção á essas vitimas, em especial no condizente á violência domestica.

No entanto essas pessoas para obterem reconhecimento acerca de sua mudança de gênero necessitam de cirurgia e ação judicial para serem reconhecidas como mulheres, o que demonstra que a lei do feminicídio não se enquadra á proteção delas, e representa uma forma de discriminação. Temos a lei Maria da penha que, em minha visão pode auxiliar nos casos de violência às mulheres trans. No entanto é pouco, o discurso é um, mas os dados apontam que a realidade é muito diferente. Isso ficou evidenciado neste estudo, uma vez que o pesquisador teve dificuldades em encontrar obras que fornecem dados relacionados ao tema.

## **REFERÊNCIAS**

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. Boitempo Editorial, 2020.

ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas Trans em 2020**. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em 20 ago. 2021

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LOPES, Moisés. Preconceito, Discriminação e Cidadania LGBT ACENO-Revista de Antropologia do Centro-Oeste, 2016. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/3853>. Acesso em 20 ago. 2021

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. – São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. (Orgs). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020** /– São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021

BONASSI, B.C. et al. (2015). Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. Quaderns de Psicologia, 17(3), 83-98. de <http://www.quadernsdepsicologia.cat/article/view/v17-n3-camillo-dossantos-filgueiras-et-al/1283-pdf-pt>

CARDIN, Valéria Silva Galdino; DO CARMO GOMES, Luiz Geraldo. **Também somos família: da trans parentalidade à felicidade**. 2016.

CENO, Vol. 3, N. 5, p. 242-258. Jan. a Jul. de 2016. Preconceito, discriminação e cidadania LGBT: Políticas públicas em Mato Grosso e no Brasil Diversidade Sexual e de Gênero em Áreas Rurais, Contextos Interioranos e/ou Situações Etnicamente Diferenciadas. Novos descentramentos em outras axialidades (dossiê)

CHAUI, Marilena. **Sobre a violência**. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2018

CHAGAS. Emmily Negrão. IDENTIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: a invisibilidade da população trans no Brasil. 2017. Artigo científico <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/identidadedegeneroepoliticaspUBLICASainvisibilidadedapopulacaotransnobrasil.pdf>. Acesso em 20 ago. 2021

DOURADO, Adalberto Davi Cruz Moitinho. ET AL. **Pandemia da Covid-19: A Vulnerabilidade Social das Pessoas Trans e Travestis a Luz da Teoria Queer**. Universidade Tiradentes, Aracaju, Seminário Nacional de Sociologia - Distopias dos Extremos: Sociologias Necessárias.

DUARTE, M. J. C. (2020). **Vidas precárias e LGBTQIfobia no contexto da pandemia: a necropolítica das sexualidades dissidentes** » [https://www.apesif.org.br/wp-content/uploads/LGBT\\_Convid\\_19\\_APES-1.pdf](https://www.apesif.org.br/wp-content/uploads/LGBT_Convid_19_APES-1.pdf). Acesso em 20 ago. 2021

FRANCO. Lucas Nascimento. **Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil**. <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20739/1/Pol%C3%ADticasP%C3%ABlicasBrasil%20%281%29.pdf>. Acesso em 20 ago. 2021.

FLEURY, A. R. D.; TORRES, A. R. R. **Homossexualidade e preconceito: o que pensam os futuros gestores de pessoas**. Curitiba: Juruá, 2010.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, vol. 12, nº 1, Florianópolis-SC, 2004, pp.47-71.

MONTEIRO Simone. Et al Saúde e direitos da população trans. 2019. **Cad. Saúde Pública**. <https://www.scielo.br/j/csp/a/4zwYRtVyMvVkhTKBhWbnTKz/?lang=pt>

PIMPIM, Simone Lima. Aplicabilidade da lei do feminicídio aos transexuais. 2019. Artigo. <https://jus.com.br/artigos/78418/aplicabilidade-da-lei-do-feminicidio-aos-transexuais>. Acesso em 20 ago. 2021

PEDRA, c. B.; Souza, e. C.; RODRIGUES, r. V. A.; SILVA, t. S. A. Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do programa “transcidadania”. **Revista de Ciências do Estado**, [S. l.], v. 3, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/view/5091>. Acesso em: 20 ago. 2021.

RODAS Sérgio. Lei Maria da Penha protege também mulher transgênero ou transexual e homem gay. **Revista Consultor Jurídico**. 2017. <https://www.conjur.com.br/2017-jun-10/lei-maria-penha-protege-tambem-mulher-transgenero-homem-gay>. Acesso em 20 ago. 2021.

SANTOS. Manoel Antônio dos. Et al. **Inconfidências de abril: impacto do isolamento social na comunidade trans em tempos de pandemia de covid-19** <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:QSFW8gZ0rKoJ:https://www.scielo.br/j/psoc/a/VTPmcVsbJjpxGWLsCJzV5DS/%3Flang%3Dpt+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

SILVA. Glauber Weder dos Santos. Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. 2016. **Artigo**. <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/JdXmwrJfYcMvBBc5kb4qhjm/?lang=pt>. Acesso em 20 ago. 2021

SILVA GWS, Souza EFL, Sena RCF, Moura IBL, Sobreira MVS, Miranda FAN. Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. **Rev Gaúcha Enferm**. 2016 jun;37(2): e56407. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.56407>.

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. Serviço social e transexualidade: uma análise das ações de requalificação civil de pessoas transexuais no estado do rio de janeiro  
Eixo: **Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.** Sub-eixo: **Sexualidades, identidades de gênero e direitos.** 2018